

**DESPACHO****Processo:** n. 2021.10000.10718.0.002450**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus/Empresa Jornal do Comércio Ltda**Assunto:** Despacho de Inexigibilidade – Publicações**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;**CONSIDERANDO** que o serviço de publicações da Câmara Municipal de Manaus, em jornais, não pode ser suspenso;**RESOLVE:****TORNAR INEXIGÍVEL** a licitação, para contratar o serviço de publicação junto a **EMPRESA JORNAL DO COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), durante o exercício de 2022, posto que a suspensão de tal serviço implicaria em prejuízo à Administração Pública.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 29 de dezembro de 2021.

**ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 29 de dezembro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/12/2021 18:03:19

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA - DIRETOR - 240.654.042-15 EM 29/12/2021 13:35:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7A337D2F000BAABE . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**DESPACHO****Processo:** n. 2021.10000.10718.0.002451**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus/ Editora Ana Cássia Ltda**Assunto:** Despacho de Inexigibilidade – Publicação**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;**CONSIDERANDO** que o serviço de publicações da Câmara Municipal de Manaus, em jornais, não pode ser suspenso;**RESOLVE:****TORNAR INEXIGÍVEL** a licitação, para contratar o serviço de publicações junto a **EMPRESA EDITORA ANA CÁSSIA LTDA – JORNAL DIÁRIO DO AMAZONAS**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), durante o exercício de 2022, posto que a suspensão de tal serviço implicaria em prejuízo à Administração Pública.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 29 de dezembro de 2021.

**ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 29 de dezembro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/12/2021 18:02:01

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA - DIRETOR - 240.654.042-15 EM 29/12/2021 13:35:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 687C4971000BAAC4 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**DESPACHO****Processo:** 2021.10000.10718.0.002453**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus / Manaus Ambiental S/A**Assunto:** Despacho de Inexigibilidade**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;**CONSIDERANDO** a necessidade de cobrir despesas de consumo de água nas dependências da Câmara Municipal de Manaus, durante o exercício de 2022;**CONSIDERANDO** que a empresa Manaus Ambiental S/A é a única empresa a prestar o serviço específico, ficando caracterizada à inviabilidade de competição;**RESOLVE:****TORNAR INEXIGÍVEL** a Licitação para contratação da empresa Manaus Ambiental S/A, para cobrir despesas de consumo de água nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Manaus, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o exercício de 2022.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 29 de dezembro de 2021.

**ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 29 de dezembro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/12/2021 18:00:57

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA - DIRETOR - 240.654.042-15 EM 29/12/2021 13:33:37

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 39883CAD000BAAE0 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**DESPACHO****Processo:** 2021.10000.10718.0.002454**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus / Manaus Ambiental S/A

**Assunto:** Despacho de Inexigibilidade

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cobrir despesas de consumo de água no prédio anexo, que se encontra alugado à Câmara Municipal de Manaus, para fins de depósito de bens servíveis e inservíveis, durante o exercício de 2022;

**CONSIDERANDO** que a empresa Manaus Ambiental S/A é a única empresa a prestar o serviço específico, ficando caracterizada à inviabilidade de competição;

**RESOLVE:**

**TORNAR INEXIGÍVEL** a Licitação para contratação da empresa Manaus Ambiental S/A, para cobrir despesas de consumo de água no prédio anexo, que se encontra alugado à Câmara Municipal de Manaus, para fins de depósito de bens servíveis e inservíveis, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para o exercício de 2022.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 29 de dezembro de 2021.

**ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 29 de dezembro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/12/2021 17:56:24

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA - DIRETOR - 240.654.042-15 EM 29/12/2021 13:34:01

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 979E659D0008AAE2 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**DESPACHO**

**Processo:** 2021.10000.10718.0.002455

**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus / Amazonas Energia S/A

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, XXII da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se contratar empresa Prestadora de Serviços para fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Manaus, durante o exercício de 2022;

**CONSIDERANDO** que a AMAZONAS ENERGIA S/A, é a única empresa a prestar o serviço específico;

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** a Licitação para contratação da empresa AMAZONAS ENERGIA S/A, para cobrir despesas de consumo de energia elétrica nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Manaus, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o exercício de 2022.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 29 de dezembro de 2021.

**ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 29 de dezembro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/12/2021 17:48:19

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA - DIRETOR - 240.654.042-15 EM 29/12/2021 13:35:00

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D48BC342008AB27 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**DESPACHO**

**Processo:** 2021.10000.10718.0.002456

**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus / Amazonas Energia S/A

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, XXII da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se contratar empresa Prestadora de Serviços para fornecimento de energia elétrica no prédio anexo, que se encontra alugado à Câmara Municipal de Manaus, para fins de depósito de bens servíveis e inservíveis, durante o exercício de 2022;

**CONSIDERANDO** que a AMAZONAS ENERGIA S/A, é a única empresa a prestar o serviço específico;

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** a Licitação para contratação da empresa AMAZONAS ENERGIA S/A, para cobrir despesas de consumo de energia elétrica no prédio anexo, que se encontra alugado à Câmara Municipal de Manaus, para fins de depósito de bens servíveis e inservíveis, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para o exercício de 2022.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 29 de dezembro de 2021.

**ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 29 de dezembro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/12/2021 17:33:26

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA - DIRETOR - 240.654.042-15 EM 29/12/2021 13:34:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 32CF0165008AB1F . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>